



+ 1L
Thur & do
G. Lisi
S. J. S.
be

Plano Prévio de Intervenção

Ondas de Calor

Área geográfica do ACES Lezíria

CDOS Santarém



GOVERNO DE
PORTUGAL



~~A~~ + DS
Dra. M. de
Silva. BE
~~Q~~ M. S.
7 A.

Edição

Autoridade Nacional de Proteção Civil
Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém
Setembro de 2014

Elaboração

Autoridade Nacional de Proteção Civil
Autoridade de Saúde do ACES Lezíria

Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém
Zona de Atividades Económicas de Almeirim,
Rua F, lote 33 (Lezíria Retail Park)
2080 – 221 Almeirim
Tel.: +351 243 594 240 Fax.: +351 243 594 249
cdos.santarem@prociv.pt / www.prociv.pt

Unidade de Saúde Pública do ACES Lezíria
Rua António Bastos, 2
2005-193 Santarém
spublica@cssantarem.srssantarem.min-saude.pt



HOMOLOGAÇÃO

Após a aprovação pelos agentes de proteção civil e entidades envolvidas, homologo o presente Plano Prévio de Intervenção para Ondas de Calor, para a área geográfica do Agrupamento de Centros de Saúde do ACES Lezíria no Distrito de Santarém.

Carnaxide, 28 de junho de 2016

O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

(Major-General Francisco Grave Pereira)



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO	i
1. INTRODUÇÃO	1
2. ENQUADRAMENTO	2
3. REFERÊNCIAS.....	3
4. FINALIDADE	4
5. ÂMBITO e VIGÊNCIA.....	4
6. OBJETIVOS	4
7. ATIVAÇÃO DO PLANO.....	5
8. GRUPOS VULNERÁVEIS.....	5
9. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA.....	7
10. MISSÃO, TAREFAS E RESPONSABILIDADES.....	12
11. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	22
12. DIAGRAMA da ATIVAÇÃO, ALERTA e AVISO.....	23
13. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	24
14. DIVULGAÇÃO	26
15. REVISÃO / ATUALIZAÇÃO DO PPI	26
16. LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO.....	26
17. LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	29
18. APROVAÇÃO	30
19. ANEXOS	31



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Prévio de Intervenção para minimizar os efeitos de Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Calor, adiante designado PPI-OC, é um instrumento regulador para o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de socorro, no sentido de promover a articulação interinstitucional e intervenção adequada junto da população, reforçando:

- a importância da articulação com os agentes de proteção civil, saúde e segurança social;
- a identificação de grupos de risco;
- a gestão concertada de respostas às necessidades da população.

Direciona-se para a área geográfica dos municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém, no distrito de Santarém e a todos os organismos e instituições que, nesta área geográfica, cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e setorial para a gestão das situações de emergência referentes a ondas de calor.

Conhecidos que são os efeitos das Ondas de Calor na população, é importante reforçar os mecanismos que promovam a prevenção e redução. O calor representa um perigo efetivo para a saúde humana, dependendo da capacidade de adaptação dos grupos mais vulneráveis e dos fatores individuais e ambientais.

De acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, considera-se estar perante uma Onda de Calor (definição climatológica) quando, no intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima do ar é superior em 5°C ao respetivo valor médio diário da temperatura máxima no período de referência (1961-1990).

No entanto, o Plano poderá ser ativado e colocado em prática em outros episódios de temperaturas extremas relacionadas com calor intenso, mesmo que não estejam cumpridos os requisitos da definição climatológica de uma onda de calor.

Por estes motivos, o planeamento torna-se uma ferramenta de extrema importância uma vez que permite aos vários agentes de proteção civil uma antecipada articulação e organização, contribuindo desta forma para o sucesso das operações.

A elaboração do presente Plano é fruto da coordenação entre o Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, o Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (Unidade de Saúde Pública da Lezíria) e o Centro Distrital de Segurança Social de



Santarém, contando também com a colaboração dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e Corpos de Bombeiros (CB) da área abrangida.

O Diretor do PPI-OC é o Comandante Operacional Distrital de Santarém (CODIS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

2. ENQUADRAMENTO

De âmbito nacional, a Direção Geral de Saúde (DGS) elaborou um Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas, Módulo Calor, o qual é um instrumento estratégico, que tem como objetivo promover a proteção da saúde nas populações contra os efeitos negativos dos períodos de calor intenso. Este é anualmente ativado no período compreendido entre 15 de maio e 30 de setembro e compreende 3 níveis de alerta:

- Nível 1- Alerta Verde, situação normal - Temperaturas normais para a época do ano;
- Nível 2 - Alerta Amarelo, atenção ao calor - Devido às temperaturas elevadas pode haver efeitos na saúde;
- Nível 3 - Alerta Vermelho, cuidado com o calor - Temperaturas muito elevadas podem trazer graves problemas para a saúde.

De âmbito regional e, de acordo com as orientações emanadas pela DGS, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) elaborou um Plano de Contingência Regional para as Ondas de Calor o qual prevê e propõe a articulação interinstitucional com as estruturas distritais de proteção civil, da segurança social e demais entidades. Tem como objetivos gerais o de consolidar a estratégia nacional definida pela Direção Geral da Saúde e apoiar o seu desenvolvimento a nível local, tendo por finalidade a sensibilização da população para adoção de medidas preventivas e de redução do risco para a saúde consequente das Ondas de Calor.

Os planos referidos baseiam-se num sistema de previsão, alerta e resposta adequada servindo de base para a elaboração do presente plano.



3. REFERÊNCIAS

- a. Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, Lei de Bases de Proteção Civil, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º1/2011 de 30 novembro;
- b. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil Municipal;
- c. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das Autarquias Locais;
- d. Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º72/2013, de 31 de maio;
- e. Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, do Ministério da Saúde, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, regime jurídico dos Agrupamentos de Centros de Saúde;
- f. Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, regime jurídico e do funcionamento das Unidades de Saúde Familiar (USF);
- g. Decreto-Lei n.º 81/2009, de 02 de abril, regras e princípios de organização dos serviços e funções de natureza operativa de saúde pública;
- h. Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, procede à 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2009, de 02 de abril, regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;
- i. Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, reorganização dos Agrupamentos de Centros de Saúde integrados na Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
- j. Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de maio, regime de criação, organização e funcionamento dos centros de saúde;
- k. Diretiva Operacional Nacional nº 1/2010 – DIOPS;
- l. Plano de Contingência Nacional do Setor da Saúde para Temperaturas Extremas Adversas 2011, Módulo Calor, da Direção Geral da Saúde;
- m. Plano de Contingência Regional para as Ondas de Calor, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- n. Normas Operacionais Permanentes (NOP) do CNOS/ANPC;
- o. Instruções Operacionais (INSTROP) do CNOS/ANPC.



4. FINALIDADE

O presente plano é subsidiário do Dispositivo Integrado de Operações de Socorro, da Autoridade da Nacional de Proteção Civil e do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor, da Direção Geral de Saúde, com base na legislação em vigor e nos contributos dos agentes que o integram, constituindo-se como uma plataforma estratégica e como um instrumento de planeamento, organização e coordenação operacional.

Tem por finalidade efetivar uma matriz de planeamento flexível, que adote uma metodologia operacional com orientações de intervenção às entidades envolvidas, permitindo o eficaz desenvolvimento de respostas apropriadas para fazer face aos efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações.

5. ÂMBITO e VIGÊNCIA

O presente Plano aplica-se à área geográfica dos municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém, no distrito de Santarém e a todos os organismos e instituições que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e setorial para a gestão das situações de emergência referentes a ondas de calor.

É de execução permanente a partir da data de aprovação, sendo ativado sempre que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo decretar o nível 3 – alerta vermelho do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor, na área de influência do ACES Lezíria.

6. OBJECTIVOS

O Plano Prévio de Intervenção – Ondas de Calor tem como objetivos:

- Potenciar a coordenação institucional;
- Assegurar a mobilização, prontidão, empenho, gestão dos meios e recursos;
- Reduzir os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações;



- Inventariar os recursos locais;
- Planejar as intervenções a realizar.

7. ATIVAÇÃO DO PLANO

Compete à ARSLVT decretar o nível 3 – alerta vermelho do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor e comunicar a sua decisão, formalmente, à Autoridade de Saúde do ACES Lezíria. Este, de posse dessa informação, tem o dever de a comunicar, de imediato, ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Santarém para que se possam iniciar, com a maior celeridade possível, as operações programadas neste âmbito. Ao longo dos dias de temperatura extrema adversa, o diretor do Plano contará, em permanência, com a estreita colaboração de um representante indicado por cada uma das seguintes instituições:

- ACES Lezíria;
- Centro Distrital de Segurança Social de Santarém;
- Serviços Municipais de Proteção Civil;
- Corpos de Bombeiros;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- GNR;
- PSP;
- Centro Hospitalar Médio Tejo (Hospital Torres Novas);
- Hospital Distrital de Santarém, EPE.
-

Ao longo da vigência do plano o CDOS poderá reunir para ativar O Grupo de Apoio à Decisão (GAD), órgão que reúne sempre que necessário com o objetivo de assegurar a monitorização e ativar os meios necessários à execução do Plano.

8. GRUPOS VULNERÁVEIS

Estudos epidemiológicos desenvolvidos revelam que o excesso de óbitos associado ao calor se concentra em grupos de risco definidos, tais como:



- Crianças;
- Idosos;
- Indivíduos acamados ou dependentes;
- Portadores de doenças crónicas;
- Trabalhadores de setores de atividades desenvolvidas ao ar livre (exemplos: construção civil, desportistas, bombeiros, forças de segurança, militares);
- Turistas ou visitantes da região com pouca habituação a Ondas de Calor.

O isolamento social, a falta de autonomia física ou psíquica, a patologia crónica, o uso de medicamentos que interferem com a termorregulação e a ausência de sistemas de arejamento, ventilação ou climatização nas habitações, constituem fatores de risco da população e determinam a sua vulnerabilidade aos efeitos das Ondas de Calor.

A tolerância ao calor é condicionada pelas características ambientais e geográficas de cada região (nas regiões mais quentes a mortalidade atribuível ao calor ocorre com temperaturas mais elevadas do que nas regiões de clima mais frio).

Conhecer os fatores de risco individuais e ambientais que caracterizam a população vulnerável são fundamentais para agilizar recursos e respostas adequadas à proteção do estado de saúde da população.

A distribuição da população vulnerável em função das suas características (fatores de risco associados) permitirá determinar os níveis de vulnerabilidade (níveis de risco), compreender as suas necessidades e adequar as respostas necessárias à proteção do seu estado de saúde.

A determinação de níveis de risco em função dos fatores que caracterizam a população pode ser obtida através da utilização, para esse efeito, da seguinte matriz:

Níveis de vulnerabilidade	Caracterização da população vulnerável em risco		
	Estado de Saúde	Dependência Social	Características Habitacionais
I	Sem necessidades acrescidas	Autónomo	Insalubre
II	Sem necessidades acrescidas	Dependente	Insalubre
III	Com necessidades acrescidas	Dependente	Insalubre

Quadro 1 - Caracterização da população vulnerável em risco

Para facilitar a compreensão da matriz, foram utilizados os seguintes conceitos:



- Pessoas vulneráveis ou população vulnerável – pessoas portadoras de diversos tipos e/ou níveis de dependência, habitualmente com doenças crónicas, algumas delas incuráveis ou em convalescência de doença aguda incapacitante;
- Pessoas vulneráveis em risco ou população vulnerável em risco – Pessoas vulneráveis cujas características sociais e habitacionais não são suficientes para garantir a proteção do seu estado de saúde quando ocorram fenómenos climáticos extremos;
- Necessidades acrescidas – diz respeito à necessidade de reforço das ações de vigilância e prestação de cuidados de saúde, resultante de uma maior sensibilidade associada à patologia que afeta o indivíduo;
- Dependente – pessoa vulnerável que vive sozinha, sem apoio familiar contínuo e/ou com mobilidade condicionada, que depende de terceiros para a alimentação, higiene e/ou deslocação;
- Habitação salubre – diz respeito à condição da habitação relativamente à existência de requisitos de higiene e saúde imprescindíveis para a qualidade de vida dos utilizadores/residentes, nomeadamente abastecimento de água potável, rede de esgotos, arejamento/ventilação, meios de climatização (aquecimento e/ou arrefecimento) e/ou eletricidade;
- Habitação insalubre – ausência de um ou mais requisitos de higiene e saúde.

9. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA

A Matriz de Intervenção Operacional Integrada (MIOPI) é um instrumento que permite ao CDOS de Santarém, aos Agentes de Proteção Civil e outras Entidades e Organismos de Apoio, caracterizar os cenários e organizar a resposta adequada desencadeando uma ação direta e imediata, previamente estabelecida.

Níveis de vulnerabilidade	Resposta adequada
I	Disponibilização de abrigo temporário de livre acesso
II	Deslocação para abrigo temporário com apoio de saúde e social
III	Deslocação para abrigo permanente com apoio de saúde e social

Quadro 2 - Resposta adequada de acordo com os níveis de vulnerabilidade



Caracterizam-se como respostas adequadas os seguintes locais de abrigo:

- Abrigo temporário de livre acesso (ATLA) – Estes são preferencialmente edifícios públicos ou estabelecimentos abertos ao público, em horário diurno, climatizados sem restrições de acesso (cumpre com as regras de acessibilidade para pessoas de mobilidade condicionada) e com instalações sanitárias e abastecimento de água potável;
- Abrigo temporário com apoio de saúde e social (ATASS) – Local disponibilizado pelo Centro Distrital de Segurança Social de Santarém (CDSS) com condições de climatização, de alimentação e que possibilite a frequência diurna, por alguns dias, de pessoas vulneráveis com vigilância da sua condição social realizada por pessoa com formação nesta área (assistente social, sociólogo, educador social, etc.)
- Abrigo permanente com apoio de saúde e social (APASS) – Local disponibilizado pelo CDSS com condições de salubridade e de alimentação, que possibilite a pernoita de pessoas vulneráveis, por alguns dias, com apoio local de equipa de prestação de cuidados de saúde e de apoio social, imprescindíveis para manter o seu estado de saúde.

A previsão do tamanho da população vulnerável e do número esperado de utilizadores dos diferentes tipos de resposta, por concelho e freguesia, encontram-se identificados no quadro que se segue:



ACES Lezíria		População residente HM > 65 anos	População vulnerável em risco			
Concelhos	Freguesias		Nível I	Nível II	Nível III	
			0,60%	0,40%	0,10%	
Almeirim	Almeirim	2581	15,5	10,3	2,6	
	Benfica do Ribatejo	816	4,9	3,3	0,8	
	Fazendas de Almeirim	1621	9,7	6,5	1,6	
	Raposa	143	0,9	0,6	0,1	
	Total Almeirim	5161	31	21	5	
Alpiarça	Alpiarça	1895	11,4	7,6	1,9	
	Total Alpiarça	1895	11	8	2	
Cartaxo	União Freg Cartaxo e Vale da Pinta	2350	14,1	9,4	2,4	
	União Freg Ereira e Lapa	510	3,1	2,0	0,5	
	Pontével	1011	6,1	4,0	1,0	
	Valada	238	1,4	1,0	0,2	
	Vila Chã de Ourique	589	3,5	2,4	0,6	
	Vale da Pedra	417	2,5	1,7	0,4	
	Total Cartaxo	5115	31	20	5	
Chamusca	União Freg Chamusca e Pinheiro Grande	1068	6,4	4,3	1,1	
	União Freg Chouto e Parreira	428	2,6	1,7	0,4	
	Ulme	361	2,2	1,4	0,4	
	Vale de Cavalos	354	2,1	1,4	0,4	
	Carregueira	519	3,1	2,1	0,5	
	Total Chamusca	2730	16	11	3	
Coruche	União Freg Coruche, Fajarda e Erra	3187	19,1	12,7	3,2	
	Couço	1064	6,4	4,3	1,1	
	São José da Lamarosa	572	3,4	2,3	0,6	
	Branca	419	2,5	1,7	0,4	
	Biscainho	315	1,9	1,3	0,3	
	Santana do Mato	356	2,1	1,4	0,4	
	Total Coruche	5913	35	24	6	

Tabela 1 - Distribuição da população vulnerável em risco por concelho

Continua na página seguinte.



ACES Lezíria		População residente HM > 65 anos	População vulnerável em risco		
Concelhos	Freguesias		Nível I 0,60%	Nível II 0,40%	Nível III 0,10%
Golegã	Azinhaga	410	2,5	1,6	0,4
	Golegã	971	5,8	3,9	1,0
	Pombalinho	175	1,1	0,7	0,2
	Total Golegã	1556	9	6	2
Rio Maior	Alcobertas	375	2,3	1,5	0,4
	Arrouquelas	199	1,2	0,8	0,2
	União Freg Outeiro da Cortiçada e Arruda Pisões	277	1,7	1,1	0,3
	União Freg Azambujeira e Malaqueijo	230	1,4	0,9	0,2
	Frágua	216	1,3	0,9	0,2
	União Freg Marmeira e Assentiz	207	1,2	0,8	0,2
	Rio Maior	2208	13,2	8,8	2,2
	União Freg S João da Ribeira e Ribeira de S João	345	2,1	1,4	0,3
	Asseiceira	208	1,2	0,8	0,2
	São Sebastião	150	0,9	0,6	0,2
Salvaterra de Magos	Total Rio Maior	4415	26	18	4
	União Freg Glória do Ribatejo e Granho	979	5,9	3,9	1,0
	Marinhais	1359	8,2	5,4	1,4
	Muge	337	2,0	1,3	0,3
	União Freg Salvaterra de Magos e Foros Salvaterra	2242	13,5	9,0	2,2
Total Salvaterra de Magos		4917	30	20	5

Tabela 2 - Distribuição da população vulnerável em risco por concelho

Continua na página seguinte.



ACES Lezíria		População residente	População vulnerável em risco		
Concelhos	Freguesias		Nível I 0,60%	Nível II 0,40%	Nível III 0,10%
Santarém	Abitureiras	281	1,7	1,1	0,3
	Abrã	252	1,5	1,0	0,3
	União Freg Achete, Azoia Baixo e Póvoa Santarém	815	4,9	3,3	0,8
	Alcanede	1136	6,8	4,5	1,1
	Alcanhões	373	2,2	1,5	0,4
	Almôster	521	3,1	2,1	0,5
	Amiais de Baixo	486	2,9	1,9	0,5
	Arneiro das Milhariças	273	1,6	1,1	0,3
	União Freg Azoia de Cima e Tremês	694	4,2	2,8	0,7
	União Freg Casével e Vaqueiros	328	2,0	1,3	0,3
	União Freg Marvila, St Iria Ribeira, S Nicolau e S Salvador	5674	34,0	22,7	5,7
	Moçarria	283	1,7	1,1	0,3
	Pernes	433	2,6	1,7	0,4
	Póvoa da Isenta	279	1,7	1,1	0,3
	União Freg Romeira e Várzea	581	3,5	2,3	0,6
	União Freg S Vicente do Paul e Vale Figueira	817	4,9	3,3	0,8
	Vale de Santarém	671	4,0	2,7	0,7
	Gançaria	156	0,9	0,6	0,2
	Total Santarém	14053	84	56	14
TOTAL ACES Lezíria		45755	275	183	46

Tabela 3 - Distribuição da população vulnerável em risco por concelho



10. MISSÃO, TAREFAS E RESPONSABILIDADES

Assegurar a mobilização, prontidão, empenho e gestão do emprego de meios e recursos de proteção e socorro, em permanente articulação com todos os APC, tendo em vista desenvolver ações de resposta adequada e imediata a situações de emergência quando se verificarem temperaturas muito elevadas.

Compete aos principais intervenientes o seguinte:

Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS)

- Ativar o Plano Prévio de Intervenção para Ondas Calor;
- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os APC integrantes no presente plano;
- Receber informação do ACES Lezíria sobre o nível de alerta decretado pela ARSLVT;
- Emitir e difundir os Comunicados Técnicos Operacionais, mantendo os APC informados sobre a evolução da situação;
- Coordenar os vários APC envolvidos nas operações;
- Articular com os SMPC a gestão de meios e recursos envolvidos;
- Informar, com regularidade, o CNOS sobre a evolução da situação;
- Acionar os Corpos de Bombeiros;
- Identificar a sequência de abertura dos abrigos de acordo com a avaliação contínua das necessidades;
- Apoiar na divulgação da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos, junto dos Agentes de Proteção Civil;
- Assegurar a monitorização das grelhas de monitorização dos abrigos;
- Compilar os SITREPS remetidos pelos SMPC e divulgar à Autoridade de Saúde, através da ficha de monitorização distrital (Anexo 3 – Ficha de Monitorização Distrital);
- Ativar e coordenar o Grupo de Apoio à Decisão (GAP)
- Informar os meios de comunicação social sobre o nível de alerta e as medidas de autoproteção adequadas e as respostas disponíveis (comunicado à população).



Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria

- Calcular o número de pessoas que possam vir a necessitar de apoio em consequência dos efeitos de uma onda de calor;
- Informar o CDOS e o Hospital Distrital de Santarém que foi decretado o nível 3 – alerta vermelho;
- Informar os meios de comunicação social locais sobre o nível de alerta e as medidas de proteção adequadas e os recursos disponibilizados;
- Divulgar a localização dos abrigos ativos junto dos seus parceiros;
- Identificar e sinalizar a população que poderá necessitar de evacuação para os abrigos referenciados nos níveis de vulnerabilidade II e III;
- Contactar com as pessoas vulneráveis;
- Alertar profissionais para eventual acréscimo na prestação de cuidados;
- Reforçar as unidades de saúde com profissionais;
- Assegurar, em conjunto com os Serviços Locais de Segurança Social (SLSS), a constituição de uma equipa técnica concelhia para efetuar a triagem da população não sinalizada previamente, bem como fazer um estudo e avaliação para posterior encaminhamento (anexo 4 – processo de referenciação dos utentes e anexo 5 – equipas técnicas concelhias);
- Monitorizar os utentes encaminhados pela equipa técnica, para abrigos permanentes (anexo 8 – ficha de monitorização local - abrigos permanentes);
- Assegurar a visitação domiciliária a pessoas com patologia específica, sempre que possível em conjunto com o elemento da equipa técnica dos SLSS;
- Disponibilizar profissionais de saúde para os abrigos temporários de livre acesso, em caso de necessidade;
- Coordenar os cuidados de saúde primários;
- Informar o CDOS de todas as alterações existentes e de toda a evolução da situação;
- Receber e compilar todas as informações provenientes do ACES e dos Hospitais.
- Garantir o preenchimento e envio ao CDOS do anexo 6, referente aos dados relativos a pessoas vulneráveis isoladas, na área de intervenção do ACES.



Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

- Identificar, ao nível da Freguesia, potenciais locais de abrigos temporários/permanentes de apoio de saúde e social;
- Assegurar, em conjunto com o ACES, a constituição de uma equipa técnica concelhia para efetuar, a triagem e encaminhamento da população não sinalizada previamente, para os níveis de vulnerabilidade II e III;
- Assegurar a adequação da resposta das instituições identificadas/disponibilizadas;
- Monitorizar os utentes encaminhados pela equipa técnica, para abrigos permanentes (anexo 8 – ficha de monitorização local - abrigos temporários / permanentes com apoio de saúde e social);
- Identificar e sinalizar a população que poderá necessitar de evacuação para os abrigos referenciados nos níveis de vulnerabilidade II e III;
- Contactar com pessoas vulneráveis e seus familiares;
- Alertar os profissionais sediados nos concelhos envolvidos e caso haja necessidade promover o seu reforço;
- Assegurar a visitação domiciliária a pessoas com patologia específica, sempre que possível em conjunto com o elemento da equipa técnica da saúde;
- Informar o CDOS de todas as alterações existentes e de toda a evolução da situação.

Câmaras Municipais

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações, sempre que necessário;
- Apoiar as ações de evacuação;
- Disponibilizar meios de transporte a pessoas, quando solicitados pelo Diretor do Plano;
- Garantir o apoio logístico nos abrigos temporários de livre acesso, sempre que manifestamente necessário e quando solicitado pelo Diretor do Plano;

Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)

- Identificar, ao nível da freguesia, potenciais locais de abrigo temporários de livre acesso;



- Efetuar o levantamento das necessidades e recursos locais e o planeamento das intervenções a realizar;
- Apoiar a promoção da divulgação das medidas preventivas adequadas à população;
- Apoiar a divulgação, junto das populações, da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos;
- Ativar a abertura dos abrigos temporários de livre acesso;
- Assegurar o acompanhamento/funcionamento dos abrigos temporários de livre acesso;
- Garantir o preenchimento e envio do SITREP ao CDOS (anexo 12 – SITREP);
- Manter o CDOS informado do evoluir da situação;
- O SMPC pode no âmbito das suas competências convocar outras entidades que no seu entender sejam indispensáveis para o seu sistema e para a execução do PPI-OC.

Juntas de Freguesia

- Participar localmente na difusão de aviso e informação à população;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro;
- Apoiar a sinalização da população vulnerável;
- Colaborar na identificação de possíveis locais que possam funcionar como abrigos temporários de livre acesso;
- Apoiar a divulgação, junto das populações, da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos;
- Colaborar com o SMPC no acompanhamento da população quando instaladas nos abrigos temporários de livre acesso;
- Cuidar da manutenção da higiene e segurança dos abrigos temporários de livre acesso ativos;
- Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização dos abrigos temporários de livre acesso (anexo 7 – ficha de monitorização local – abrigos temporários);
- Disponibilizar, sempre que necessário, os meios de transporte próprios para transporte/evacuação da população para os abrigos temporários de livre acesso.



Corpos de Bombeiros (CB)

- Apoiar na promoção da divulgação das medidas preventivas adequadas à população;
- Apoiar na divulgação da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos à população;
- Garantir o transporte de doentes;
- Garantir, sempre que necessário, a evacuação da população para os abrigos referenciados;
- Colaborar nas ações de aviso às populações;
- Informar o CDOS do evoluir da situação;
- Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização (anexo 9 – ficha de monitorização);
- Colaborar no adequado funcionamento dos abrigos temporários de livre acesso ativos.

Hospital Distrital de Santarém e Centro Hospitalar Médio Tejo

- Gerir e disponibilizar meios e recursos de saúde para assistência hospitalar a pessoas doentes;
- Colaborar na identificação de pessoas particularmente vulneráveis aos efeitos das Ondas de Calor que recorram ao serviço de urgência;
- Identificar causas de afluência aos serviços de urgência, eventualmente relacionados com a ocorrência de ondas de calor;
- Reportar à AS situações de particular relevância durante o período de alerta, nomeadamente acréscimo invulgar de procura dos serviços de urgência por parte da população, através do preenchimento do anexo 11-A;
- Monitorizar o n.º de internamentos por descompensação devido a onda de calor e n.º de óbitos cuja causa seja motivada pela onda de calor, através do preenchimento do anexo 11 – B, ficha de monitorização de utentes no final da onda de calor.

Cruz Vermelha Portuguesa

- Apoiar no transporte de doentes;



- Colaborar, sempre que necessário, no transporte e evacuação da população para os abrigos referenciados;
- Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização (anexo 9 – ficha de monitorização CB), caso aplicável;
- Colaborar com o SMPC no acompanhamento da população quando instaladas nos abrigos temporários de livre acesso;
- Garantir no preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização dos abrigos temporários de livre acesso (anexo 7 – ficha de monitorização local – abrigos temporários), caso aplicável.

Forças de Segurança

- Assegurar a manutenção da lei e ordem pública nas áreas abrangidas pelo presente plano, com especial incidência para as zonas de localização dos abrigos temporários de livre acesso;
- A GNR, monitoriza e acompanha a população que se encontra identificada com base nos “Censos Séniors”, em articulação com as demais entidades, baseado nos critérios de vulnerabilidade e risco estabelecidos neste plano;
- A PSP, monitoriza e acompanha a população que se encontra identificada com base no programa “Idosos em Segurança”, em articulação com as demais entidades, baseado nos critérios de vulnerabilidade e risco estabelecidos neste plano;
- Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização (anexo 10 – ficha de monitorização local – GNR e PSP);
- Integrar o Grupo de Apoio à Decisão (GAD).

Corpo Nacional de Escutas

- Colaborar com o SMPC no acompanhamento da população, quando instalada nos abrigos temporários de livre acesso;
- Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização dos abrigos temporários de livre acesso (anexo 7 – ficha de monitorização local – abrigos temporários).

Por forma a facilitar a consulta da intervenção e contactos das várias entidades intervenientes neste plano, foi elaborado o seguinte quadro resumo:



Comando Distrital de Operações de Socorro	<ul style="list-style-type: none">• Ativar o Plano Prévio de Intervenção para Ondas Calor;• Garantir o funcionamento, a operatividade e a articulação com todos os APC integrantes no presente plano;• Receber informação do ACES Lezíria sobre o nível de alerta decretado pela ARSLVT;• Emitir e difundir os Comunicados Técnicos Operacionais, mantendo os APC informados sobre a evolução da situação;• Coordenar os vários APC envolvidos nas operações;• Articular com os SMPC a gestão de meios e recursos envolvidos;• Informar, com regularidade, o CNOS sobre a evolução da situação;• Acionar os Corpos de Bombeiros;• Identificar a sequência de abertura dos abrigos de acordo com a avaliação contínua das necessidades;• Apoiar na divulgação da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos, junto dos Agentes de Proteção Civil;• Assegurar a monitorização das grelhas de monitorização dos abrigos;• Compilar os SITREPS remetidos pelos SMPC e divulgar à Autoridade de Saúde, através da ficha de monitorização distrital (Anexo 3 – Ficha de Monitorização Distrital);• Ativar e coordenar o GAD.
Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria	<ul style="list-style-type: none">• Calcular o número de pessoas que possam vir a necessitar de apoio em consequência dos efeitos de uma onda de calor;• Informar o CDOS e o Hospital Distrital de Santarém que foi decretado o nível 3 – alerta vermelho;• Informar os meios de comunicação social locais sobre o nível de alerta e as medidas de proteção adequadas e os recursos disponibilizados;• Divulgar a localização dos abrigos ativos junto dos seus parceiros;• Identificar e sinalizar a população que poderá necessitar de evacuação para os abrigos referenciados nos níveis de vulnerabilidade II e III;• Contactar com as pessoas vulneráveis;• Alertar profissionais para eventual acréscimo na prestação de cuidados;• Reforçar as unidades de saúde com profissionais;• Assegurar, em conjunto com os Serviços Locais de Segurança Social (SLSS), a constituição de uma equipa técnica concelhia para efetuar a triagem da população não sinalizada previamente, bem como fazer um estudo e avaliação para posterior encaminhamento (anexo 4 – processo de referenciação dos utentes e anexo 5 – equipas técnicas concelhias);• Monitorizar os utentes encaminhados pela equipa técnica, para abrigos permanentes (anexo 8 – ficha de monitorização local - abrigos permanentes);• Assegurar a visitação domiciliária a pessoas com patologia específica, sempre que possível em conjunto com o elemento da equipa técnica dos SLSS;• Disponibilizar profissionais de saúde para os abrigos temporários de livre acesso, em caso de necessidade;• Coordenar os cuidados de saúde primários;• Informar o CDOS de todas as alterações existentes e de toda a evolução da situação;• Receber e compilar todas as informações provenientes do ACES e dos Hospitais. <p>Garantir o preenchimento e envio ao CDOS do anexo 6, referente aos dados relativos a pessoas vulneráveis isoladas, na área de intervenção do ACES.</p>
Centro Distrital de Segurança Social de Santarém	<ul style="list-style-type: none">• Identificar, ao nível da Freguesia, potenciais locais de abrigos temporários/permanentes de apoio de saúde e social;• Assegurar, em conjunto com o ACES, a constituição de uma equipa técnica concelhia para efetuar, a triagem e encaminhamento da população não sinalizada previamente, para os níveis de vulnerabilidade II e III;• Assegurar a adequação da resposta das instituições identificadas/disponibilizadas;• Monitorizar os utentes encaminhados pela equipa técnica, para abrigos permanentes (anexo 8 – ficha de monitorização local - abrigos temporários / permanentes com apoio de saúde e social);• Identificar e sinalizar a população que poderá necessitar de evacuação para os abrigos referenciados nos níveis de vulnerabilidade II e III;• Contactar com pessoas vulneráveis e seus familiares;• Alertar os profissionais sediados nos concelhos envolvidos e caso haja necessidade promover o seu reforço;• Assegurar a visitação domiciliária a pessoas com patologia específica, sempre que possível em conjunto com o elemento da equipa técnica da saúde;• Informar o CDOS de todas as alterações existentes e de toda a evolução da situação.
Câmaras Municipais	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro;• Colaborar na divulgação de avisos às populações, sempre que necessário;• Apoiar as ações de evacuação;• Disponibilizar meios de transporte a pessoas, quando solicitados pelo Diretor do Plano;• Garantir o apoio logístico nos abrigos temporários de livre acesso, sempre que manifestamente necessário e quando solicitado pelo Diretor do Plano.



Serviços Municipais de Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none">• Identificar, ao nível da freguesia, potenciais locais de abrigo temporários de livre acesso;• Efetuar o levantamento das necessidades e recursos locais e o planeamento das intervenções a realizar;• Apoiar a promoção da divulgação das medidas preventivas adequadas à população;• Apoiar a divulgação, junto das populações, da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos;• Ativar a abertura dos abrigos temporários de livre acesso;• Assegurar o acompanhamento/funcionamento dos abrigos temporários de livre acesso;• Garantir o preenchimento e envio do SITREP ao CDOS (anexo 12 – SITREP);• Manter o CDOS informado do evoluir da situação;• O SMPC pode no âmbito das suas competências convocar outras entidades que no seu entender sejam indispensáveis para o seu sistema e para a execução do PPI-OC.
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none">• Participar localmente na difusão de aviso e informação à população;• Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro;• Apoiar a sinalização da população vulnerável;• Colaborar na identificação de possíveis locais que possam funcionar como abrigos temporários de livre acesso;• Apoiar a divulgação, junto das populações, da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos;• Colaborar com o SMPC no acompanhamento da população quando instaladas nos abrigos temporários de livre acesso;• Cuidar da manutenção da higiene e segurança dos abrigos temporários de livre acesso ativos;• Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização dos abrigos temporários de livre acesso (anexo 7 – ficha de monitorização local – abrigos temporários);• Disponibilizar, sempre que necessário, os meios de transporte próprios para transporte/evacuação da população para os abrigos temporários de livre acesso.
Corpos de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar na promoção da divulgação das medidas preventivas adequadas à população;• Apoiar na divulgação da localização dos abrigos temporários de livre acesso ativos à população;• Garantir o transporte de doentes;• Garantir, sempre que necessário a evacuação da população para os abrigos referenciados;• Colaborar nas ações de aviso à população;• Informar o CDOS do evoluir da situação;• Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização (anexo 9 – ficha de monitorização);• Colaborar no adequado funcionamento dos abrigos temporários de livre acesso ativos.
Hospitais	<ul style="list-style-type: none">• Gerir e disponibilizar meios e recursos de saúde para assistência hospitalar a pessoas doentes;• Colaborar na identificação de pessoas particularmente vulneráveis aos efeitos das Ondas de Calor que recorram ao serviço de urgência;• Identificar causas de afluência aos serviços de urgência, eventualmente relacionados com a ocorrência de ondas de calor;• Reportar à AS situações de particular relevância durante o período de alerta, nomeadamente acréscimo invulgar de procura dos serviços de urgência por parte da população, através do preenchimento do anexo 11-A;• Monitorizar o n.º de internamentos por descompensação devido a onda de calor e n.º de óbitos cuja causa seja motivada pela onda de calor, através do preenchimento do anexo 11 – B, ficha de monitorização de utentes no final da onda de calor.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar no transporte de doentes;• Colaborar, sempre que necessário, no transporte e evacuação da população para os abrigos referenciados;• Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização (anexo 9 – ficha de monitorização CB), caso aplicável;• Colaborar com o SMPC no acompanhamento da população quando instaladas nos abrigos temporários de livre acesso;• Garantir no preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização dos abrigos temporários de livre acesso (anexo 7 – ficha de monitorização local – abrigos temporários), caso aplicável.
Forças de Segurança	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a manutenção da lei e ordem pública nas áreas abrangidas pelo presente plano, com especial incidência para as zonas de localização dos abrigos temporários de livre acesso;• A GNR, monitoriza e acompanha a população que se encontra identificada com base nos "Censos Séniors", em articulação com as demais entidades, baseado nos critérios de vulnerabilidade e risco estabelecidos neste plano;• A PSP, monitoriza e acompanha a população que se encontra identificada com base no programa "Idosos em Segurança", em articulação com as demais entidades, baseado nos critérios de vulnerabilidade e risco estabelecidos neste plano;• Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização (anexo 10 – ficha de monitorização local – GNR e PSP);• Integrar o GAD



Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> Colaborar com o SMPC no acompanhamento da população, quando instalada nos abrigos temporários de livre acesso; Garantir o preenchimento e envio ao SMPC da grelha de monitorização dos abrigos temporários de livre acesso
---------------------------	---

Quadro 3 - Plano de intervenção das várias entidades

Lista nominal das entidades/ agentes e respetivos contactos:

Agente/entidade	Morada	Telefone/móvel	e-mail /fax
Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém Comandante Mário Silvestre	Zona de Atividades Económicas de Almeirim, Rua F (Lezíria Retail Park), Lote 33 2080-221 ALMEIRIM	243 594 240 964 568 661	cdos.santarem@prociv.pt Fax 243 594 249
Centro Distrital de Segurança Social de Santarém Dr. Tiago Leite / Dr. António Carrilho	Largo do Milagre, 49/51 – Apartado 28 2000-069 SANTARÉM	924 457 969	antonio.j.carilho@seg-social.pt Fax 243 333 413
ACES Lezíria Dr.ª Paula Rodrigues	Av. José Saramago 15-17 2001-093 SANTARÉM	243 300 700	coordenacao@srssantarem.min-saude.pt Fax 243 328 773
Autoridade de Saúde do ACES Dr.ª Helena Ponte e Sousa Dr.ª Ana Simões	Rua António Bastos, 2 2005-193 SANTARÉM	243 303 236	spublica@cssantarem.srssantarem.min-saude.pt Fax 243 303 239
Hospital Distrital de Santarém Dr. José Josué	Av. Bernardo Santareno 2005-177 SANTARÉM	243 300 200	hdsca@hds.min-saude.pt Fax 243 370 220
Hospital Rainha Santa Isabel – Torres Novas (CHMT) Dr. Paulo Vasco	Av. Xanana Gusmão, 2350-754 TORRES NOVAS	249 810 100	geral@chmt.min-saude.pt Fax 249 810 106
Comando Territorial de Santarém da Guarda Nacional Republicana Coronel Nuno Paulino	Rua Tenente Valadim, 6 2000-081 SANTARÉM	243 300 070 961 192 071	ct.str@gnr.pt Fax 243 300 098
Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública Superintendente Paula Peneda	Avenida do Brasil, nº 1 2005-136 SANTARÉM	243 322 022 962 089 952 962 091 175 961 221 296	cdsantarem@psp.pt Fax 243329944
Câmara Municipal de Almeirim /SMPC Dr. Pedro César Ribeiro	R. 5 de Outubro 2080-052 ALMEIRIM	243 594 100 962 047 207	Pedro.ribeiro@cm-almeirim.pt Fax 243 594 138
Câmara Municipal de Alpiarça/SMPC Dr. Mário Pereira	R. José Relvas, 374 2090-106 ALPIARÇA	243 559 100 925 669 840	presidente@cm-alpiarca.pt Fax 243 559 105



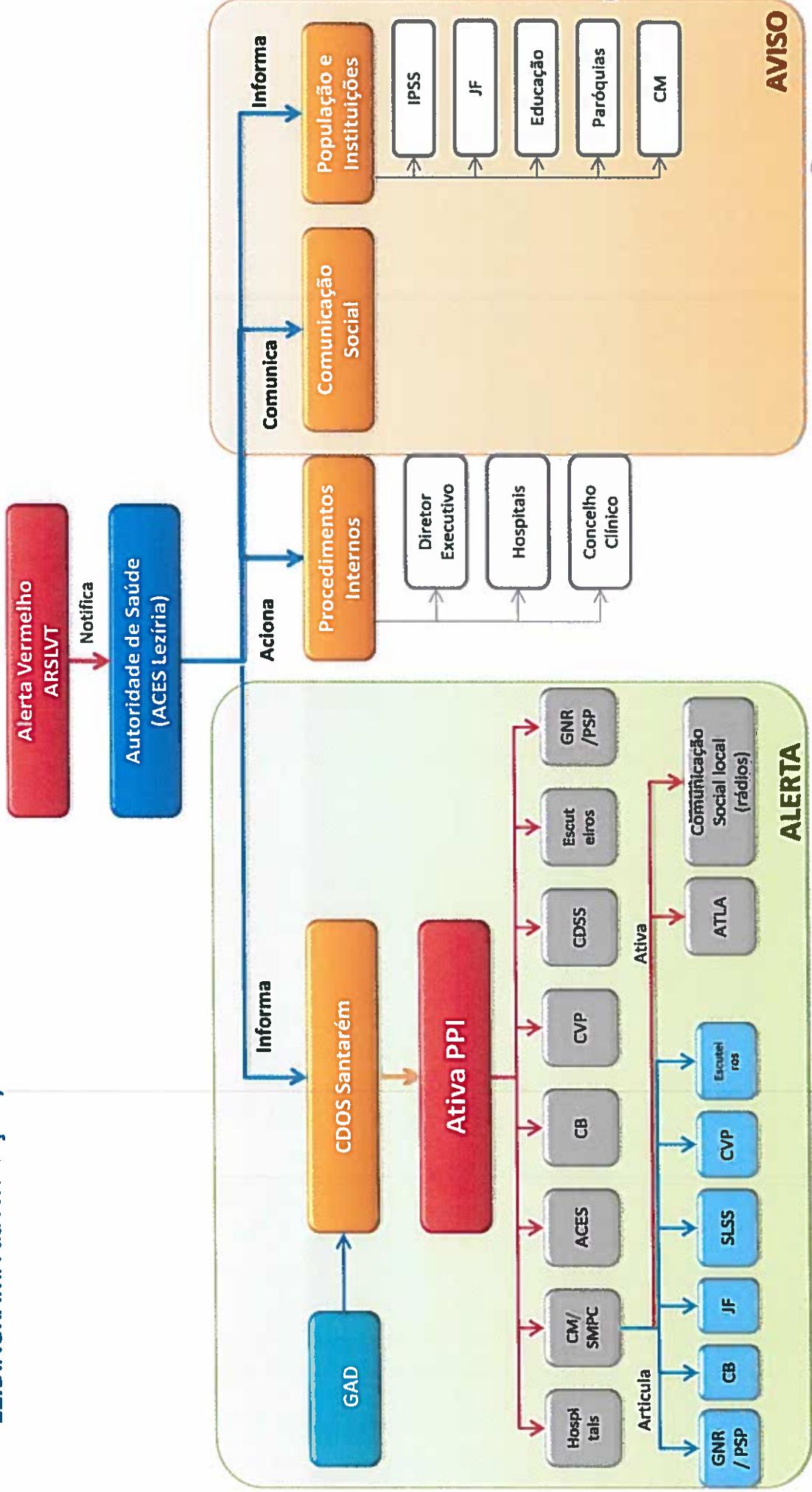
Câmara Municipal de Cartaxo /SMPC Dr. Pedro Magalhães Ribeiro	Praça 15 de Dezembro 2070-050 CARTAXO	243 700 250 961 719 320	Priebeiro@cm-cartaxo.pt Fax 243 700 269
Câmara Municipal de Chamusca/SMPC Dr. Paulo Queimado	Edifício dos Paços do Concelho 2140-098 CHAMUSCA	249 769 100 964 820 212	pauloqueimado@gmail.com Fax 249 760 211
Câmara Municipal de Coruche/SMPC Dr. Francisco Oliveira	Praça da Liberdade 2100-121 CORUCHE	243 610 200 963 472 953	francisco.oliveira@cm-coruche.pt Fax 243 610 201
Câmara Municipal de Golegã/SMPC Dr. Rui Medinas Duarte	Largo D. Manuel I 2150-128 GOLEGA	249 979 050 961 310 145	presidente@cm-golega.pt Fax 249 979 059
Câmara Municipal de Rio Maior/SMPC Dr.ª Isaura Morais	Praça da República 2040-320 RIO MAIOR	243 999 300 925 403 696	gap@cm-riomaior.pt Fax 243 992 236
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos /SMPC Dr. Hélder Esménio	Praça da República 2120-072 SALVATERRA DE MAGOS	263 500 020 967 001 033	presidente@cm-salvaterrademagos.pt Fax 263 500 029
Câmara Municipal de Santarém/SMPC Dr. Ricardo Gonçalves	Praça do Município 2000-027 SANTAREM	243 304 200 913 458 051	gap@cm-santarem.pt Fax 243 304 299
Cruz Vermelha Portuguesa – Rio Maior Dr. António João Silva Conceição	Rua Cidade de Rio Maior, 115 – Cidral 2040-069 RIO MAIOR	915 645 166	cvpriomaior@iol.pt Fax 915 565 476
Cruz Vermelha Portuguesa – Cartaxo/Santarém (Centro Humanitário) Dr. António Conceição	Rua do Jardim, Lote 2 - 1º Dt. 2070-084 CARTAXO	243 701 050	chsc.geralctx@cruzvermelha.org.pt chsc.geralstr@cruzvermelha.org.pt Fax_243 701 051



11. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. O presente Plano, em articulação com o Plano de Contingência Nacional para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Calor, da Direção Geral de Saúde, entra em vigor 10 dias após a sua homologação;
- b. Os abrigos temporários de livre acesso são indicados pelos SMPC em articulação com as JF;
- c. Os abrigos temporários com apoio de saúde e social são indicados pelo CDSS;
- d. Os abrigos permanentes com apoio de saúde e social são indicados pelo CDSS.

12. DIAGRAMA da ATIVAÇÃO, ALERTA e AVISO



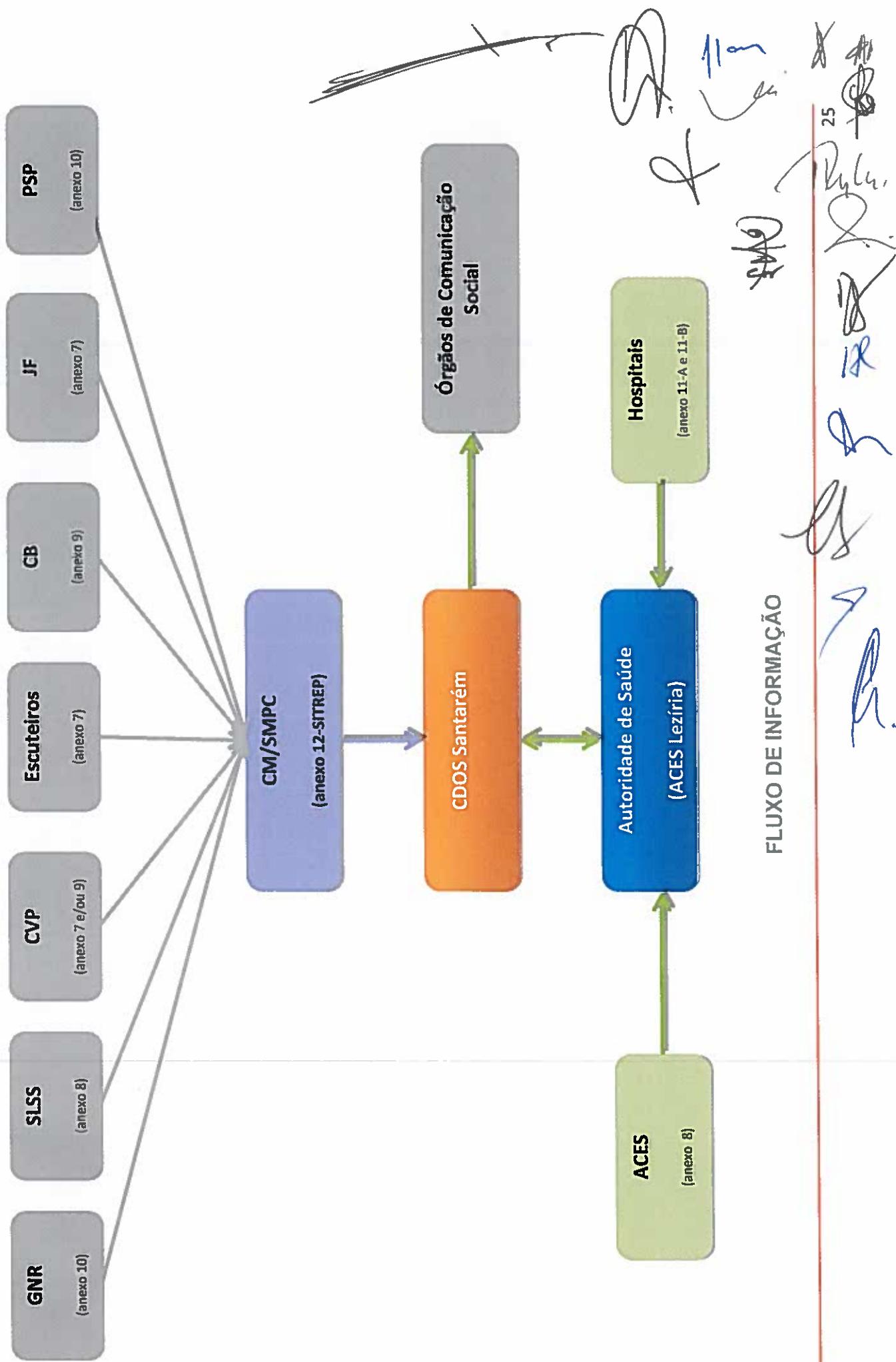


13. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A gestão de informação decorrente da ativação do PPI-OC é um instrumento importante de monitorização das atividades desenvolvidas, que permite analisar, avaliar e adequar os recursos (materiais e/ou humanos) utilizados e/ou necessários em todo este processo.

Deste modo, foi elaborado um fluxo de informação com as várias etapas, conforme abaixo, e que se passa a explicar:

- 1º- As entidades intervenientes no PPI-OC, nomeadamente GNR, PSP, SLSS, CVP, Escuteiros, CB e JF, devem informar os SMPC dos locais das atividades desenvolvidas através do preenchimento dos anexos 7, 8, 9 e 10 até às 9h00m do dia seguinte;
- 2º- O SMPC local compila e trata a informação recebida das entidades intervenientes através do preenchimento do SITREP (anexo 12), que em seguida envia a CDOS Santarém, até às 11h de cada dia;
- 3º- O CDOS, após a receção da informação, partilha a mesma com a Autoridade de Saúde (ACES Lezíria), analisa a situação e gere os meios necessários. Comunica ainda aos órgãos de comunicação social os pontos de situação, ações a realizar e outras informações úteis à população.
- 4º- Os Hospitais e o ACES transmitem à Autoridade de Saúde o ponto de situação diário, através do preenchimento do anexo 11-A e anexo 6, respetivamente;
- 5º- A Autoridade de Saúde (ACES Lezíria) recebe e partilha toda a informação útil ao processo que tenha em sua posse. Colabora ainda, em todo o processo, com CDOS Santarém.





(Handwritten signatures and initials)

14. DIVULGAÇÃO

O Plano Prévio de Intervenção para Ondas de Calor, na área geográfica do ACES Lezíria, será distribuído a todos os Agentes de Proteção Civil e a todas as Entidades e Organismos de Apoio envolvidos nas operações de proteção e socorro, nos termos do presente Plano.

15. REVISÃO / ATUALIZAÇÃO DO PPI

A revisão do presente plano é efectuada ordinariamente a cada dois anos ou, sempre que tida por conveniente quer pelo Diretor do plano, quer por solicitação das entidades e serviços envolvidos.

16. LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO

a. Para execução

- ⇒ Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém
- ⇒ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- ⇒ Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria
- ⇒ Unidade de Saúde Pública do ACES Lezíria
- ⇒ Centro Distrital de Segurança Social de Santarém
- ⇒ Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE
- ⇒ Comando da Polícia de Segurança Pública
- ⇒ Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana
- ⇒ Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça
- ⇒ Corpo de Bombeiros Municipais Cartaxo
- ⇒ Corpo de Bombeiros Municipais de Coruche
- ⇒ Corpo de Bombeiros Municipais de Santarém
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários de Alcanede
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários de Almeirim
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários da Chamusca
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários da Golegã
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários de Rio Maior
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários de Santarém
- ⇒ Corpo de Bombeiros Voluntários de Pernes
- ⇒ Corpo Nacional de Escutas
- ⇒ Cruz Vermelha Portuguesa



- ⌚ Hospital Distrital de Santarém, EPE
- ⌚ Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Rio Maior
- ⌚ Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cartaxo/Santarém
- ⌚ Câmara Municipal de Almeirim /Serviço Municipal de Proteção Civil de Almeirim
- ⌚ Câmara Municipal de Alpiarça /Serviço Municipal de Proteção Civil de Alpiarça
- ⌚ Câmara Municipal de Cartaxo /Serviço Municipal de Proteção Civil de Cartaxo
- ⌚ Câmara Municipal de Chamusca /Serviço Municipal de Proteção Civil de Chamusca
- ⌚ Câmara Municipal de Coruche /Serviço Municipal de Proteção Civil de Coruche
- ⌚ Câmara Municipal de Golegã /Serviço Municipal de Proteção Civil de Golegã
- ⌚ Câmara Municipal de Rio Maior /Serviço Municipal de Proteção Civil de Rio Maior
- ⌚ Câmara Municipal de Salvaterra de Magos /Serviço Municipal de Proteção Civil de Salvaterra de Magos
- ⌚ Câmara Municipal de Santarém /Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém
- ⌚ Junta de Freguesia de Almeirim
- ⌚ Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo
- ⌚ Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim
- ⌚ Junta de Freguesia de Raposa
- ⌚ Junta de Freguesia de Alpiarça
- ⌚ União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta
- ⌚ União de Freguesias de Ereira e Lapa
- ⌚ Junta de Freguesia de Pontével
- ⌚ Junta de Freguesia de Valada
- ⌚ Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique
- ⌚ Junta de Freguesia de Vale da Pedra
- ⌚ Junta de Freguesia de UF Chamusca e Pinheiro Grande
- ⌚ União de Freguesias de Chouto e Parreira
- ⌚ Junta de Freguesia de Ulme
- ⌚ Junta de Freguesia de Vale de Cavalos
- ⌚ Junta de Freguesia de Carregueira
- ⌚ União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra
- ⌚ Junta de Freguesia de Couço
- ⌚ Junta de Freguesia de São José da Lamarosa
- ⌚ Junta de Freguesia de Branca
- ⌚ Junta de Freguesia de Biscainho
- ⌚ Junta de Freguesia de Santana do Mato
- ⌚ Junta de Freguesia de Azinhaga
- ⌚ Junta de Freguesia de Golegã
- ⌚ Junta de Freguesia de Pombalinho
- ⌚ Junta de Freguesia de Alcobertas
- ⌚ Junta de Freguesia de Arrouquelas
- ⌚ União de Freguesias de Outeiro da Corticada e Arruda Pisões
- ⌚ União de Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo
- ⌚ Junta de Freguesia de Fráguas
- ⌚ União de Freguesias de Marmeira e Assentiz
- ⌚ Junta de Freguesia de Rio Maior
- ⌚ União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João
- ⌚ Junta de Freguesia de Asseiceira
- ⌚ Junta de Freguesia de São Sebastião
- ⌚ União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
- ⌚ Junta de Freguesia de Marinhais
- ⌚ Junta de Freguesia de Muge
- ⌚ União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros Salvaterra



AP. 11/06/2018
M. 12/06/2018
L. 13/06/2018
J. 14/06/2018
T. 15/06/2018
W. 16/06/2018
F. 17/06/2018
S. 18/06/2018

- ⌚ Junta de Freguesia de Abitureiras
- ⌚ Junta de Freguesia de Abrã
- ⌚ União de Freguesias de Achete, Azoia Baixo e Póvoa Santarém
- ⌚ Junta de Freguesia de Alcanede
- ⌚ Junta de Freguesia de Alcanhões
- ⌚ Junta de Freguesia de Almôster
- ⌚ Junta de Freguesia de Amiais de Baixo
- ⌚ Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças
- ⌚ União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês
- ⌚ União de Freguesias de Casével e Vaqueiros
- ⌚ União de Freguesias de Marvila, Ribeira, S Nicolau e S Salvador
- ⌚ Junta de Freguesia de Moçarria
- ⌚ Junta de Freguesia de Pernes
- ⌚ Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta
- ⌚ União de Freguesias de Romeira e Várzea
- ⌚ União de Freguesias de S. Vicente do Paul e Vale Figueira
- ⌚ Junta de Freguesia de Vale de Santarém
- ⌚ Junta de Freguesia de Gançaria

Para conhecimento:

- ⌚ UCSP Almeirim
- ⌚ UCC Almeirim/Alpiarça
- ⌚ UCSP Alpiarça
- ⌚ UCC Cartaxo
- ⌚ USF Cartaxo Terra Viva
- ⌚ USF D. Sancho I (Cartaxo)
- ⌚ UCC Chamusca/Golegã
- ⌚ UCSP Chamusca
- ⌚ USF Chamusca
- ⌚ UCC Coruche
- ⌚ UCSP Coruche
- ⌚ USF Vale Sorraia (Coruche)
- ⌚ USF CampuSaúde (Golegã)
- ⌚ UCC Rio Maior
- ⌚ UCSP Rio Maior
- ⌚ USF Salinas Rio Maior
- ⌚ UCC Salvaterra Magos
- ⌚ UCSP Salvaterra Magos
- ⌚ UCC Santarém
- ⌚ UCSP Santarém
- ⌚ USF Almeida Garrett (Santarém)
- ⌚ USF Alviela (Santarém-Pernes)
- ⌚ USF Planalto (Santarém)
- ⌚ USF S. Domingos (Santarém)
- ⌚ Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados do ACES Lezíria
- ⌚ Unidade de Saúde Pública do ACES Lezíria
- ⌚ Centro de Diagnóstico Pneumológico do ACES Lezíria
- ⌚ Centro de Respostas Integradas do Ribatejo /CICAD (ex. IDT)



17. LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

- ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
AS – Autoridade de Saúde
ATLA – Abrigo Temporário de Livre Acesso
ATAS – Abrigo Temporário com Apoio Social
APASS – Abrigo Permanente com Apoio de Saúde e Social
CB – Corpo de Bombeiros
CCOD – Centro de Coordenação de Operações Distrital
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
CDSSS – Centro Distrital de Segurança Social de Santarém
CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo
CM – Câmara Municipal
CODIS – Comandante Operacional Distrital
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
DGS – Direção Geral da Saúde
ETL – Equipa Técnica Local
GAD – Grupo de Apoio à Decisão
GNR – Guarda Nacional Republicana
HDS – Hospital Distrital de Santarém, EPE
INE – Instituto Nacional de Estatística
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
IPMA – Instituto Português do Mar e Atmosfera
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
JF – Junta de Freguesia
PPI – Plano Prévio de Intervenção
PSP – Polícia de Segurança Pública
SITREP – (*situation report*) Relatório de Situação
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
UF – União de Freguesias
URAP – Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
US – Unidade de Saúde



18. APROVAÇÃO

O Plano Prévio de Intervenção para Ondas de Calor foi colocado à consideração dos Presidentes de Câmara, na qualidade de autoridade municipal de proteção civil (Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro), da área geográfica da Lezíria e das Entidades intervenientes, que deram os seus contributos e posteriormente firmaram a sua aprovação.

Comandante Operacional Distrital de Santarém

Mário Silvestre

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria

Diana Leiria

Hospital Distrital de Santarém, EPE

José Josué

Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Santarém

Paula Peneda

Câmara Municipal de Almeirim

Pedro César Ribeiro

Câmara Municipal de Cartaxo

Pedro Magalhães Ribeiro

Câmara Municipal de Coruche

Francisco Oliveira

Câmara Municipal de Rio Maior

Isaura Moraes

Câmara Municipal de Santarém

Ricardo Gonçalves

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Diogo Leite

Autoridade de Saúde do ACES Lezíria

Helena Ponte e Sousa

Centro Hospitalar do Médio Tejo

Carlos Andrade Costa

Comando Territorial de Santarém da Guarda Nacional Republicana

Nuno Paulino

Câmara Municipal de Alpiarça

Mário Pereira

Câmara Municipal de Chamusca

Paulo Queimado

Câmara Municipal de Golegã

Rui Medinas Duarte

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Hélder Esménio

Cruz Vermelha Portuguesa

Luis Barbosa



Plano Prévio de Intervenção – Ondas de Calor - ACES Lezíria

Validação

O Comandante de Agrupamento Centro Sul

CABIS

Centro Sul

Joaquim Chambel

Aprovado

16/06/16

O Comandante Operacional Nacional

José Manuel Moura

Comandante Operacional Nacional

José Manuel Moura



19. ANEXOS

ANEXO 1 - Localização de Abrigos Temporários de Livre Acesso

CONCELHO: _____

Freguesia	Local	Entidade/contactos	Coordenadas	Lotação	Outra informação relevante



ANEXO 2 - Localização e Contactos de Abrigos Temporários com Apoio Social (ATAS) e Abrigos Permanentes com Apoio de Saúde e Social (APASS)

Concelho	Local	Contactos	Tipo ATAS (Centro de Dia)	Lotação	Tipo APASS (Lar/ pernoita)	Lotação
Almeirim	Santa Casa da Misericórdia	243 584 360 santacasaalmeirim@scmalm.pt	X	8	X	83
	Centro Paroquial de Bem-estar Social de Almeirim	243 580 529 vplena@gmail.com	X	40		
	Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim	243 509 769 aaffa@sapo.pt	X	40		
Alpiarça	Fundação José Relvas	243 558 516 geral@fjrelvas.com	X	40	X	100
	Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça	243 557 591 geral.arpica@hotmail.com	X	39	X	24
Cartaxo	Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo	243 700 730 santacasa.cartaxo@mail.telepac.pt	X	29	X	65
	Centro de Dia de Pontével	243 799 679 centro.dia.ponteval@sapo.pt	X	40		
	Associação Comunitária de Apoio Social de Vila Chã de Ourique	243 789 549 a_c_a_s@sapo.pt	X	35		
	Associação "O Tejo" – Centro de Dia e ATL de Valada	243 749 027 o.tejo.valada@gmail.com	X	20		
	Centro de Dia da Freguesia da Lapa	243 790 112 centrodialapa@sapo.pt	X	30		
	Centro Social Paroquial da Ereira	243 719 138 Centro.paroq.ereira@mail.telepac.pt	X	32		
	Concelho	Local	Contactos	Tipo ATAS (Centro de Dia)	Lotação	Tipo APASS (Lar/ pernoita)
Cartaxo	Centro Social Paroquial de Vale da Pinta	243 719 717 cspvp@sapo.pt	X	26		



Concelho	Local	Contactos	Tipo ATAS (Centro de Dia)	Lotação	Tipo APASS (Lar/ pernoita)	Lotação
Golegã	Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga	249 957 200 santa.casa.azinhaga@mail.telepac.pt	X	30		
Chamusca	Santa Casa da Misericórdia da Chamusca	249 769 080 santacasachamusca@mail.telepac.pt	X	17	X	50
	Centro de Apoio Social da Parreira	249 770 021 casparrreira@portugalmail.pt	X	20	X	17
	Centro de Apoio Social da Carregueira	249 741 222 cascarregueira@iol.pt	X	40		
	Centro de Apoio Social do Chouto	249 771 186 cas_chouto@iol.pt	X	16	X	5
	Centro de Apoio Social do Ulme	249 770 222 casulme@mail.telepac.pt	X	35		
	Centro de Apoio Social Aconchego	249 780 166 aconchegodir@sapo.pt	X	39		
Coruche	Santa Casa da Misericórdia de Coruche	243 610 370 geral@scmcoruche.pt	X	50	X	80
	Associação de Solidariedade Social de São José da Lamarosa	243 720 000 cdialamarosa@gmail.com	X	23	X	45
	Associação de Solidariedade Social do Biscainho	243 689 064 centrodia_biascainho@iol.pt	X	20		
	Centro Social Paroquial do Couço	243 650 133 jolecordeiro@mail.telepac.pt	X	5	X	30
	Centro Social Paroquial da Branca	243 606 238 cspnscbranca@iol.pt	X	10		



Plano Pélvico de Intervenção – Ondas de Calor - ACES Lezíria

	Santa Casa da Misericórdia da Golegã (2 edifícios)	249 979 110 geral@misericordiagolega.pt	X	30	X	59 / 17
Rio Maior	Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior	243 909 620 scrmr@mail.telepac.pt			X	40
	Centro Paroquial de Bem-estar Social de Rio Maior	243 909 740 lar.faustasnobre@mail.telepac.pt	X	10	X	66
	Centro Solidariedade Social das Abuxanas	243 992 695			X	30
	Centro Social de S. Domingos da Freguesia da Asseiceira	243 908 101 cssdomingos@gmail.com	X	40		
	Centro de Convivio e Recreio do Outeiro da Cortiçada	243 946 195 centrodiaouteiro@sapo.pt	X	40		
	Centro de Convivio e Solidariedade Social de Sourões	243 405 873 centrodia.alcobertas@sapo.pt	X	40		
	Centro Social Paroquial de S. João Batista	243 949 978 centrodia.siribeira@gmail.com	X	40		
	Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos	263 504 201 stcasa.salvaterra@mail.telepac.pt			X	65
Salvaterra de Magos	LAPI	263 504 510 lapi.centro@clix.pt			X	76
	Centro de Bem-estar Social de Foros de Salvaterra	263 505 215 cbesfs@sapo.pt	X	35		
	Concelho	Local	Contactos	Tipo ATAS (Centro de Dia)	Lotação	Tipo APASS (Lar/ pernoita)
Salvaterra de Magos	Centro de Bem-estar Social de Marinhais	263 595 553 cbesmarinhais@mail.telepac.pt	X	60		
	Centro de Bem-estar Social de Muge	243 581 669 cbesmuge.cli@sapo.pt	X	36		



	Centro de Bem-estar Social da Glória do Ribatejo	263 595 743 centrodiagloria@mail.telepac.pt	X	44		
Santarém	Santa Casa da Misericórdia Santarém	243 305 260 geral@scms.pt	X	60	X	31/ 50/ 65/ 12
	Santa Casa da Misericórdia de Alcanede	geral@scmalcanede.pt	X	20	X	35
	Santa Casa da Misericórdia de Pernes	243 449 197 scmpernes@mail.telepac.pt	X	15	X	69/ 12
	Centr de Bem-estar Social de Vale de Figueira	243 420 543 centrodiavdf@sapo.pt	X	50	X	38
	Centro Social Paroquial de Santa Marta de Alcanhões	243 428 282 centrodiaalcanhoes@iol.pt	X	50		
	Centro Social serra do Alecrim, IPSS	243 400 390 cssalecrim@net.novis.pt	X	25	X	30
	Associação de Melhoramentos e Solidariedade Social de Amiais de Baixo	249 870 972 assm@sapo.pt	X	60	X	25
	Centro Social Interparoquial de Santarém	243 333 241 geral@csisantarem.pt	X	26/ 40	X	52/ 27
	Centro Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz	243 428 800 nossasenhoraluz@sapo.pt	X	36		
Concelho	Local	Contactos	Tipo ATAS (Centro de Dia)	Lotação	Tipo APASS (Lar/ pernoita)	Lotação
Santarém	Centro Social da Moçaria	cdmocaria@gmail.com	X	40		
	Centro de Apoio à Família das Abitureiras	243 469 656 Caf-abitureiras@sapo.pt	X	40		

**ANEXO 3 – Ficha de Monitorização Distrital**

Plano Ativado em _____	SITREP n.º _____
às _____ H _____ min	de _____

Abrigos temporários de livre acesso ativos	
	N.º
N.º Total de abrigos abertos	
N.º Total de utentes que recorreram ao abrigo	
N.º Total de deslocações realizadas	

Abrigos temporários de apoio de saúde e social	
	N.º
N.º Total de abrigos disponibilizados	
N.º Total de utentes que encaminhados para o abrigo	
N.º Total de deslocações realizadas	

Abrigos permanentes de apoio de saúde e social	
	N.º
N.º Total de abrigos disponibilizados	
N.º Total de utentes que encaminhados para o abrigo	
N.º Total de deslocações realizadas	

Transportes	
	N.º
N.º Transportes realizados aos abrigos	
N.º Transportes realizados ao hospital	
N.º de outros transportes	
N.º de total de transportes realizados	

Ocorrências	
	N.º
N.º Total de ocorrências sem vítimas	
N.º Total de ocorrências com vítimas	



(Handwritten signatures and initials over the header)

ANEXO 4 – Processo de referenciação dos utentes pela equipa técnica



Ilustração 1 - Fluxograma de atuação pela equipa técnica (Serviços de Saúde e Segurança Social).



ANEXO 5 – Constituição das equipas técnicas e seus contactos

Concelho	CDSSS (SL = Serviço Local)	Contacto	ACES Lezíria		Contacto
Almeirim	(SL Almeirim) Dr.ª Teresa Reis	243 592 233 teresa.m.reis@seg-social.pt	Enf. Paulo Guia	243 594 350 – 962 707 775 – 964 391 305 uccalmeirim@cssalmeirim.srssantarem.min-saude.pt ecci2a@gmail.com	
Alpiarça	(SL Chamusca) Dr.ª Adelaide Garcia	243 760 403 m.adelaide.garcia@seg-social.pt	Enf. Paulo Guia	243 594 350 – 962 707 775 – 965 491 814 uccalmeirim@cssalmeirim.srssantarem.min-saude.pt ecci2a@gmail.com	
Cartaxo	(SL Cartaxo) Dr.ª Luísa Sousa	243 702 284 maria.luisa.sousa@seg-social.pt	Enf.ª Corina Freire	243 700 659 – 927 993 404 – 916 562 727 ucc.cartaxo@arslvt.min-saude.pt geralucc@cscartaxo.srssantarem.min-saude.pt	
Chamusca	(SL Chamusca) Dr.ª Adelaide Garcia	243 760 403 m.adelaide.garcia@seg-social.pt	Enf.º Rosário Martins	249 769 170/3/6 – 965 804 653 ucc.chamusca.coord@arslvt.min-saude.pt enfchefe@cschamusca.srssantarem.min-saude.pt	
Coruche	(SL Coruche) Dr.ª Ana Azinhaga	243 660 545 ana.c.correia@seg-social.pt	Enf.ª Carla Sousa	243 610 503 – 965 804 556 ucc.psaudae.coord@arslvt.min-saude.pt ucccoruchecord@cscoruche.srssantarem.min-saude.pt	
Golegã	(SL Entroncamento) Dr.ª Carla Dinis	249 725 995 carla.m.dinis@seg-social.pt	(Enf.º Rosário Martins) Enf.ª Kátia Almeida	249 769 170/3/6 – 965 804 653 ucc.chamusca.coord@arslvt.min-saude.pt enfchefe@cschamusca.srssantarem.min-saude.pt	
Rio Maior	(SL Rio Maior) Dr.ª Liliana Paraisó	243 996 909 liliana.a.silva@seg-social.pt	Enf.ª Celeste Nogueira	243 999 223 – 927 993 403 – 919 080 459 eccri maior@csri maior.srssantarem.min-saude.pt ucc.riomaior.coord@arslvt.min-saude.pt enfchefe@csri maior.srssantarem.min-saude.pt	
Salvaterra de Magos	(SL Coruche) Dr.ª Ana Azinhaga	243 660 545 ana.c.correia@seg-social.pt	(Enf.º Isilda Cordeiro) Enf.ª Ana Teresa Apolinário	263 500 470 – 964 391 901 Resenf_svm@cssalv magos.srssantarem.min-saude.pt	
Santarém	(Sede) Dr.ª Verónica Jacinto Dr.ª Paula Helena	243 330 489 veronica.i.jacinto@seg-social.pt paula.h.costa@seg-social.pt	(Enf.º Manuela Vieira) Enf.ª Ana Silva	243 330 609 – 927 993 417 uccsantarem@cssantarem.srssantarem.min-saude.pt	

Outros contactos dos elementos da segurança social:

CDSSS	Contacto
Dr.ª Paula Almeida Diretora do Núcleo de Intervenção Social	243 330 489 913 263 683 paula.a.almeida@seg-social.pt
ACES Lezíria Enf.ª Albertina Mendonça Vogal do Conselho Clínico e de Saúde	243 300 700 albertina.mendonca@arslvt.min-saude.pt

**ANEXO 6 – Dados relativos a pessoas vulneráveis isoladas na área de intervenção do ACES**

Utente	Nível de vulnerabilidade	Destinação da residência			Apóio			Duração		Apóio Saúde				
		I	II	III	Sim	Não	Família	Instituição	Hospital	Outro (Identificar)	Permanente	Temporário	Sim	Não
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
Total														

**ANEXO 8 – Ficha de Monitorização Local – Abrigos Temporários / Permanentes com apoio de saúde e social**

Identificação de Abrigo:

Concelho:

Responsável:

Contacto:

Freguesia:

Data:

População dos abrigos temporários/permanente com apoio de saúde e social

Data Entrada	Data Saída	Sexo (M/F)	Iniciais Nome	Local Residência	Patologias Crónicas (Identificação)



ANEXO 9 – Ficha de Monitorização – CB e CVP

Identificação da Corporação de Bombeiros: _____

Responsável: _____

Contacto: _____

Concelho: _____

Freguesia: _____

Data: _____

Transportes de utentes					
Local de Saída	Local de Chegada	Sexo (M/F)	Iniciais Nome	Idade	Motivo transporte
Outras ocorrências:					



ANEXO 10 – Ficha de Monitorização – GNR e PSP

Identificação das Forças de Segurança: _____
Concelho: _____Responsável: _____
Freguesia: _____Contacto: _____
Data: _____

Ocorrências					
Data	Hora	Tipo	Natureza	Vítimas (S/N)	Observações

Outras ocorrências:

S
R.



ANEXO 11A – Ficha de Monitorização Diária – Hospitais

VISUALIZAÇÃO DE DADOS DE ATENDIMENTOS DO DIA

TIPO DE URGÊNCIA	Nº EPISÓDIOS			Nº EPIS. QUE GERARAM INTERNAMENTO	TEMPO ENTRE TRIAGEM E 1ª OBSERV MÉDICA		TEMPO DE PERMANÊNCIA NA URGÊNCIA		ABANDONOS	SO DA URGÊNCIA	LOTAÇÃO	DOENTES EM SO
	00:00H 05:00H	06:00H 20:00H	20:00H 34:00H		MÉDIO (MIN/M)	MÁXIMO (MIN/M)	MÉDIO (HRS/M)	MÁXIMO (HRS/M)				
GERAL												
BRANCO												
AZUL												
VERDE												
AMARELO												
LARANJA												
VITRINEIRO												
SEM TRIAGEM												
OBSTÉTRICA/GINECOLÓGICA												
PEDIÁTRICA												

Nº DE EPISÓDIOS POR DIA DO PERÍODO HOMÓLOGO (POR TIPO DE URGÊNCIA: GERAL, OBSTÉTRICA/GINECOLÓGICA E PEDIÁTRICA)

TIPO DE URGÊNCIA	Nº EPISÓDIOS
GERAL	
OBSTÉTRICA/GINECOLÓGICA	
PEDIÁTRICA	

**ANEXO 11B – Ficha de Monitorização Final – Hospitais**

N.º
N.º de internamentos por descompensação devido a onda de calor
N.º de óbitos cuja causa seja motivada pela onda de calor
N.º de óbitos de patologia crónica associados ao excesso de calor



ANEXO 12 – SITREP

	Plano Prévio de Intervenção para Ondas de Calor ACES Lezíria		
SITREP			
Plano Ativado em ____/____/____ às ____ H ____ min	ENTIDADE:	SITREP n.º _____	de ____/____/____

Abrigos temporários de livre acesso ativos	
	N.º
N.º Total de abrigos abertos	
N.º Total de utentes que recorreram ao abrigo	
N.º Total de deslocações realizadas	
Abrigos temporários de apoio de saúde e social	
	N.º
N.º Total de abrigos disponibilizados	
N.º Total de utentes que encaminhados para o abrigo	
N.º Total de deslocações realizadas	
Abrigos permanentes de apoio de saúde e social	
	N.º
N.º Total de abrigos disponibilizados	
N.º Total de utentes que encaminhados para o abrigo	
N.º Total de deslocações realizadas	
Transportes	
	N.º
N.º Transportes realizados aos abrigos	
N.º Transportes realizados ao hospital	
N.º de outros transportes	
N.º de total de transportes realizados	
Ocorrências	
	N.º
N.º Total de ocorrências sem vítimas	
N.º Total de ocorrências com vítimas	

